ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa no planejamento estratégico. Insere-se no contexto do planejamento das contratações públicas, com o propósito de justificar a real necessidade da contratação ou aquisição do objeto pretendido, demonstrar sua viabilidade técnica e fornecer as informações essenciais para a elaboração do Termo de Referência[1].

Conforme a jurista Flávia Campos destaca, o Estudo Técnico Preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para enfrentá-lo, permitindo uma avaliação técnica e econômica da contratação. Além disso, deve conter os elementos previstos no §1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a descrição da necessidade da contratação, a estimativa de quantidades e valores, a justificativa para o parcelamento ou não da aquisição e a conclusão sobre a adequação da contratação para atender à demanda[2].

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Câmara Municipal de Lages em promover a integração comunitária, a valorização cultural e o fomento ao turismo local durante o período das festividades de fim de ano. A celebração do Natal, pautada em valores de fraternidade e solidariedade, constitui uma oportunidade singular para o Poder Legislativo fortalecer seus laços com a sociedade, transformando a sede da Câmara em um espaço acolhedor, humanizado e integrado ao circuito oficial de eventos natalinos do Município.

1.2 Para tanto, busca-se a implantação de uma ambientação decorativa que transcenda o caráter puramente ornamental, agregando valor estético, inovação e segurança estrutural. O projeto deve atuar como um polo indutor de visitação pública para munícipes e turistas, consolidando o Legislativo como um ponto de referência visual, cultural e de convivência comunitária que colabore para o fortalecimento da identidade local e o aquecimento da economia da região.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Há previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA) para 2026.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 A análise de mercado demonstrou que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste em um modelo híbrido, que conjuga a aquisição de insumos reutilizáveis com a locação de estruturas temáticas volumosas.

3.2 Esta modelagem evita dificuldades de organização relacionadas à limitação de espaço físico para armazenamento e custos extras de conservação do patrimônio. A solução engloba duas partes operacionais:

3.2.1 Parte de Aquisição (Itens de Iluminação):–destinada à aquisição de cortinas de LED, tubos meteoro/chuva de LED e lâmpadas estroboscópicas. Por se tratarem de itens versáteis e passíveis de reutilização em outras ambientações institucionais, mostra-se vantajosa a aquisição, ficando a instalação e a desinstalação sob responsabilidade da equipe da Câmara Municipal.

3.2.2 Parte de Locação (Estruturas Cenográficas Específicas): Destinada aos itens volumosos e estritamente temáticos (como Árvore de Natal cônica, Sino de LED e Presépio). A locação afasta os ônus de depreciação, manutenção

[1] JUNIOR, A. A. M. Iniciação à Licitação na Nova Lei de Licitações. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética, 2023. 214 p. ePUB.
[2] CAMPOS, Flávia. Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos [recurso eletrônico] / Flávia Campos. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021. p. 32. ePUB.

anual e armazenagem. Para estes itens, a empresa adjudicatária (vencedora) ficará integralmente responsável pelo fornecimento e transporte.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução adotada para a ornamentação natalina da Câmara Municipal de Lages fundamenta-se na combinação entre a aquisição de materiais de iluminação e a locação de estruturas cenográficas de grande porte. Essa estratégia otimiza a aplicação dos recursos públicos ao garantir a propriedade dos itens mais versáteis e funcionais, ao mesmo tempo em que confere flexibilidade orçamentária e estética para renovações nos exercícios futuros sem a necessidade de acúmulo de grande volume físico no almoxarifado.

4.2 Como diretriz operacional e logística, a execução da mão de obra de montagem, fixação no local e posterior desmontagem de todos os itens (adquiridos e locados) ficará sob a responsabilidade exclusiva da equipe técnica da Câmara Municipal. Contudo, como requisito de entrega para o lote de locação, estabelece-se que a estrutura da árvore de Natal de 6 metros deverá ser fornecida pela empresa contratada com seus elementos decorativos integrados — ou seja, com os festões e as bolas natalinas já devidamente pré-montados e fixados em seus módulos/painéis de sustentação —, competindo à equipe da Casa tão somente o trabalho físico de içamento, encaixe e fixação estrutural da peça no local determinado. Essa modelagem garante economia processual com serviços terceirizados, resguardando a integridade visual e a facilidade de manuseio dos elementos cenográficos.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Critério de Julgamento: Menor preço por lote

5.1.1 O critério de julgamento será o menor preço por lote, considerando tratar-se de aquisição e locação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

5.2 Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

5.2.1 A modalidade de licitação será o Pregão Eletrônico, conforme o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, que o estabelece como a modalidade preferencial para aquisição de bens e contratação de serviços comuns. A utilização do pregão eletrônico amplia a competitividade e a celeridade do processo.

5.3 Qualidade dos materiais

5.3.1 A decoração deverá ser composta por materiais de alta qualidade, resistentes às intempéries, seguros e adequados para uso público, garantindo a durabilidade e integridade da decoração durante todo o período de exposição. A empresa deverá apresentar especificações detalhadas sobre os materiais a serem utilizados.

5.4 Prazos de execução

5.4.1 A empresa deverá garantir o cumprimento rigoroso dos prazos, de modo a respeitar o calendário de eventos natalinos e garantir a entrega da decoração pronta para as celebrações.

5.5 Sustentabilidade

5.5.1 A empresa deverá adotar práticas sustentáveis no fornecimento dos materiais e estruturas, priorizando, sempre que tecnicamente possível, materiais reutilizáveis ou recicláveis e a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos de sua responsabilidade.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir do projeto apresentado pela TV Câmara, que consta em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

LOTE 1 - LOCAÇÃO

Descrição	Item	Quantidade Total Estimada	Unidade	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Árvore de Natal: 6 metros de altura feita em formato cônico com desenho feito por luzes, festão e decoração com bolas natalinas proporcionais pré-montadas na estrutura.	1	01	UN		R$ 40.940,00	R$ 40.940,00
Sino e laço de LED 1,50mx1,55m aproximadamente: Estrutura decorativa natalina em formato de sino com laço; iluminação em LED ou tecnologia equivalente; dimensões compatíveis com o modelo de referência apresentado; estrutura adequada para instalação em espaço institucional; condições adequadas de segurança, funcionamento e fixação para uso temporário no período natalino.	2	01	UN		R$ 2.082,36	R$ 2.082,36
Presépio de Natal - LED - 2,45mA x 3,10mL: estrutura cenográfica em formato de presépio natalino; iluminação decorativa em LED ou tecnologia equivalente; composição com figuras centrais representativas da cena do nascimento; estrutura adequada para instalação em espaço institucional; dimensões compatíveis com o modelo de referência apresentado.	3	01	UN		R$ 9.365,88	R$ 9.365,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 52.388,24

LOTE 2 – AQUISIÇÃO

Descrição	Item	Quantidade	Unidade	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Cortina de Led 4mx2m – Comprimento: 4 m Quantidade de luzes: 500 Tipo de luz: LED Tipo de alimentação: Tomada 220v Ambiente: Externo Grau de proteção: IP65 Luz Branco Fria	4	4	UN		R$ 242,36	R$ 969,42
Tubos meteoro/chuva de LED: Quantidade de luzes: 364 Altura: no mínimo 0,3 m Tipo de luz: LED Tipo de alimentação: Corrente elétrica Ambientes Externo e Interno Grau de proteção: IP65 Cor das luzes Branco-frio Voltagem 220V	5	24	UN		R$ 38,24	R$ 917,82
Lâmpada estroboscópica: de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho.	6	6	UN		R$ 66,50	R$ 399,00
Mangueira luminosa de LED redonda: cor branca (fria, 6.500K), em perfil flexível de silicone ou PVC de alta resistência, com grau de proteção mínimo IP67 (resistente à água, poeira e intempéries para uso externo), destinada à composição de iluminação e decoração natalina. Tensão de alimentação elétrica: 220V. Acompanha 08 (oito) cabos de alimentação (rabichos) compatíveis com o modelo da mangueira, contendo retificador/conector plugue padrão brasileiro.	7	300	M		R$ 17,64	R$ 5.292,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 7.578,20

6.2 A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando refletir com a maior fidedignidade possível os preços praticados pelo mercado para o fornecimento e locação de bens e estruturas dessa natureza. Para a consolidação do preço estimado, a Administração

combinou diferentes parâmetros legais dispostos no § 1º do artigo 23, utilizando conjuntamente a consulta de preços públicos (PNCP e Farol do TCE-SC), a pesquisa direta com fornecedores do ramo e a pesquisa em sites de comércio eletrônico:

6.2.1 Para o Lote 1 – Locação (Estruturas Cenográficas Natalinas): A composição dos preços de referência fundamentou-se no levantamento realizado por meio de cotações diretas com fornecedores especializados do ramo (art. 23, § 1º, IV), em conjunto com a consulta a bancos de preços públicos, especificamente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a plataforma Farol do TCE-SC (art. 23, § 1º, I e II). Essa combinação permitiu aferir com precisão os valores de locação e disponibilização de peças cenográficas de grande porte (como a Árvore de Natal cônica de 6m com enfeites integrados, Sino com Laço de LED e Presépio) observando as exigências técnicas do projeto.

6.2.2 Para o Lote 2 – Aquisição (Materiais de Iluminação em LED): A apuração dos valores estimados baseou-se na combinação de quatro fontes distintas de consulta: cotações diretas com fornecedores do mercado (art. 23, § 1º, IV), pesquisas em bancos de preços públicos através do PNCP e da ferramenta Farol do TCE-SC (art. 23, § 1º, I e II), além da consulta a sites de comércio eletrônico de amplo domínio público (art. 23, § 1º, III).

6.2.3 Critério de Territorialidade e Inclusão do Frete: Nas consultas realizadas junto às bases públicas (PNCP), aplicou-se deliberadamente o filtro territorial para contratações ocorridas no Estado de Santa Catarina. Essa regionalização justifica-se pela necessidade de refletir com maior assertividade a realidade econômica local e o impacto logístico da região. Ademais, para os itens do Lote 2 (Aquisição), o valor do frete para entrega no município de Lages/SC foi devidamente embutido no preço unitário estimado de cada item, garantindo um preço de referência fidedigno e isento de custos adicionais para a Administração.

6.2.4 Prospecção e Seleção dos Fornecedores Consultados: A escolha dos fornecedores para a realização das cotações diretas priorizou empresas com comprovada capacidade de atendimento e experiência no objeto. Para tanto, foram contatados fornecedores que já haviam apresentado orçamentos para a Câmara Municipal em ocasiões anteriores, bem como empresas identificadas no Farol do TCE-SC com histórico de contratações correlatas efetuadas por outros órgãos públicos do Estado de Santa Catarina. O contato com os fornecedores foi realizado por meio de e-mail e aplicativo de mensagens instantâneas, garantindo dinamismo, agilidade, rastreabilidade e tempestividade na troca de informações e no recebimento das propostas comerciais

6.3 Dessa forma, a integração entre a consulta de preços públicos (PNCP e Farol do TCE-SC), pesquisas com fornecedores do setor e sites eletrônicos apresentou-se como a estratégia metodológica mais robusta e adequada para balizar os custos do projeto decorativo.

6.4 A metodologia matemática utilizada para a definição do preço de referência final da licitação foi a mediana dos valores válidos obtidos na pesquisa de mercado. A escolha da mediana justifica-se tecnicamente por ser um critério que minimiza distorções causadas por valores discrepantes (propostas atípicas ou manifestamente inexequíveis), assegurando um preço de teto justo, equilibrado e com boa atratividade para a disputa licitatória.

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO E AGLUTINAÇÃO DE ITENS EM LOTES

7.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que técnica e economicamente viável. De acordo com o § 1º do referido artigo, na aplicação deste princípio, devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de gerir múltiplos

contratos em comparação com as vantagens de redução de custos pela divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

7.2 Diante disso, conclui-se que o parcelamento em dois lotes distintos é a melhor alternativa para otimizar a contratação. Optar por um lote para a aquisição de materiais iluminação e outros para a estruturas cenográficas de grande porte, visa garantir a participação de empresas especializadas em cada segmento, evitando a contratação de uma única empresa que, porventura, não tenha a melhor solução ou a economia de escala para ambos os serviços.

7.2.1 Economia Processual e Otimização de Recursos: A gestão de múltiplos contratos para um objeto tão interligado como a decoração natalina geraria uma carga administrativa desnecessária. Realizar e gerir múltiplos processos licitatórios, contratos e fiscalizações aumentaria a burocracia e o uso de recursos humanos. A opção por dois lotes — em vez de uma única contratação ou de uma pulverização excessiva — representa o equilíbrio ideal, promovendo a economia processual e a otimização dos recursos da Administração.

7.2.2 O objeto será dividido em dois lotes segundo a natureza e a finalidade dos itens: Lote 1 – locação de estruturas cenográficas natalinas; e Lote 2 – aquisição de materiais de iluminação. O agrupamento dos itens em cada lote decorre de sua similaridade mercadológica e operacional, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem exigir que uma única empresa detenha capacidade para atender integralmente objetos de naturezas distintas.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 A contratação tem como objetivo principal a decoração temática natalina da Câmara de Vereadores de Lages, proporcionando um ambiente festivo e atraente para a comunidade. Busca-se a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo que os serviços sejam prestados com qualidade, segurança e dentro do prazo estipulado.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Previamente à execução contratual, a Administração deverá verificar a disponibilidade de pessoal, equipamentos e condições materiais necessárias à montagem, fixação e desmontagem dos itens, considerando que tais atividades serão executadas por equipe própria da Câmara Municipal.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes.

11 IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A contratação de serviços de aquisição e locação de enfeites natalinos, embora não represente um grande impacto ambiental, pode ser mitigada com a adoção de práticas sustentáveis. A empresa contratada deverá utilizar iluminação de LED, que é mais eficiente energeticamente, e priorizar o uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis, minimizando a geração de resíduos.

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Materiais de baixa qualidade	Média	Alto	Exigir no Termo de Referência a descrição detalhada dos materiais.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecer cronograma rigoroso com penalidades por atraso em contrato.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Diante da necessidade institucional de promover a integração social e cívica por meio da decoração natalina, a contratação da aquisição e locação de enfeites se mostra tecnicamente justificável e legalmente adequada. A utilização da modalidade Pregão Eletrônico garantirá a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Lages, 18 de agosto de 2026.

MAURICIO BATALHA MACHADO:83202129953

Assinado de forma digital por MAURICIO BATALHA MACHADO:83202129953
Dados: 2026.08.18 16:36:00 -03'00'

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
CNPJ: 83.509.547/0001-44
Mauricio Batalha Machado
CPF: 832.xxx.xxx-53
Presidente do Legislativo